PROJETO DE LEI Nº

"Reconhece o dia 16 de fevereiro de 1972 como marco histórico e a importância da visita do Navio Hope em Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecido o dia 16 de fevereiro de 1972 como marco histórico e de grande importância para a cidade de Natal, em razão da visita do Navio Hope.

Art. 2º) O Poder Executivo Municipal deverá promover ações e eventos comemorativos anualmente no dia 16 de fevereiro, visando celebrar e divulgar a importância histórica da visita do Navio Hope.

Art. 3º) As comemorações podem incluir atividades educativas, culturais e sociais que ressaltem o impacto e a relevância do Navio Hope para a cidade de Natal.

Art. 4º) O Poder Executivo Municipal poderá realizar campanhas de conscientização e programas educacionais para informar a população sobre o marco histórico celebrado.

Art. 5º) Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e parcerias com instituições de ensino, entidades de classe, organizações não governamentais e outros órgãos, com o objetivo de fomentar as atividades referidas no Art. 4º desta lei.

Art. 6º) As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente o dia 16 de fevereiro como um marco histórico para a cidade de Natal, devido à visita do Navio Hope. Este evento, de grande relevância para a cidade, merece ser celebrado e divulgado, para que as gerações presentes e futuras compreendam sua importância.

A visita do Navio Hope trouxe significativos benefícios e marcou um período importante na história de Natal. Ao instituir essa data comemorativa, buscamos não apenas homenagear esse evento, mas também promover ações educativas e culturais que reforcem a memória coletiva e a identidade da nossa cidade.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, visando a valorização e a preservação de nossa história e cultura.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

ANEXOS:









Navio-hospital SS HOPE, Natal/RN, 1972. Fonte: Acervo do Jornal Tribuna do Norte